

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Redenção, por ordem da Senhora RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.17.09.05.001, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 06.011/2017 - DP para a contratação da Pessoa Jurídica: **SELLENE COM E REPRESENTAÇÃO LTDA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, cujo valor atual da execução, é de **R\$ 35.830,44 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).**

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso V. Art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, em função do dispêndio.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do **SELLENE COM E REPRESENTAÇÃO LTDA**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal de Redenção, cujo preço proposto para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, é de R\$ 35.830,44 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE

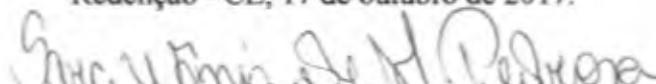
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 003 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Redenção - CE, 17 de outubro de 2017.

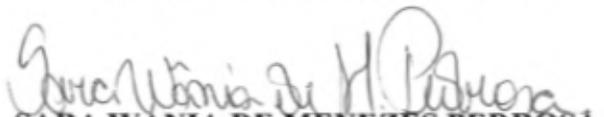


SARA WANIA DE MENEZES PEDROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, **SARA WANIA DE MENEZES PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, em favor da empresa: **SELLENE COM E REPRESENTAÇÃO LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 35.830,44 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Assim, vêm comunicar ao Secretária de Saúde, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Redenção - CE, 17 de outubro de 2017



SARA WANIA DE MENEZES PEDROSA
Presidente Comissão Permanente de Licitação